

RESOLUÇÃO N° 51/2017
(Publicada no Diário Oficial de 12/07/2017)

Retifica a Resolução nº 52/2003, que habilitou a ENGEFLEX BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100030019120,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 52, de 26 de setembro de 2003, retificada pelas Resoluções nºs 023/2012, 139/2012, 078/2015, 122/2015 e 074/2016, que habilitou a empresa ENGEFLEX BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 06.125.505/0001-69 e IE nº 063.610.674NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para a empresa MOTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 06.125.505/0001-69 e IE nº 063.610.674NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2017.

81^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente